

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

**EM CONTRATO CUJO OBJETO TRATA DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE E SOMA AMBIENTAL LTDA.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONVALE**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Uberaba/Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Moreira de Carvalho, n. 135, bairro Boa Vista, inscrito no CNPJ/MF n. 19.864.323/0001-5, neste ato representado por Sr. **Celson Pires de Oliveira**, Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **SOMA AMBIENTAL LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade, na Avenida Filomena Cartafina, s/n Km 12, Recreio dos Bandeirantes, neste ato representada pelo senhor **Rinaldo Alexandre Coelho**, CPF nº **344.775.138-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **1º ADITIVO DE PRAZO**, de acordo com o disposto no **Contrato Original**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O contrato original tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços continuados de disposição final de resíduos sólidos urbanos dos municípios convenientes e que aderirem ao contrato de programa, conforme especificações constantes dos anexos do edital e contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo constitui-se para fins de renovação de prazo contratual previsto em Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original (31/12/2024), passando a vigorar, portanto, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 31/12/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente aditivo de prazo tem por fundamento legal o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** Depreende-se dos autos que o prazo contratual vence em 31/12/2024. Assim, considerando que os serviços objetos da contratação são executados

LUIZ  
ANTONIO  
NOVAIS  
DE  
OLIVEIRA  
A JUNIOR

Assinado digitalmente por LUIZ  
ANTONIO NOVAIS DE  
OLIVEIRA JUNIOR  
ND-C=BR, DN=RFC822=LUIZ.  
ANTONIO.NOVAIS@CONVALE.ORG.BR,  
OU=C=BR, DN=CONVALE/OU=CONVALE/OU=LUIZ.  
ANTONIO.NOVAIS DE  
OLIVEIRA JUNIOR  
Razão: motivo da sua assinatura  
epp  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2025.01.07  
14:52:26  
+0100  
Formato PDF Reader Versão:  
2023.2.0

de forma contínua, existe justificativa para a renovação contratual, considerando a necessidade da continuidade da prestação do objeto do contrato, havendo existência de saldo do contrato conforme atestado pela Administração, até o prazo máximo fixado em contrato.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Fica o presente contrato prorrogado, passando a ter vigência até **31/12/2025**, com efeitos retroativos, a contar de 01/01/2025.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo aqui não alteradas continuam em pleno vigor.

Uberaba-MG, 07 de janeiro de 2025.

**CONTRATANTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE**  
**CELSON PIRES DE OLIVEIRA**

aracoelho@gruposesse.com.br

Assinado  
RINALDO ALEXANDRE  
COELHO  
34477513801  
D4Sign

**CONTRATADA:**  
**SOMA AMBIENTAL LTDA**

**LUIZ**  
**ANTONIO**  
**NOVAIS**  
**DE**  
**OLIVEIRA**  
**A JUNIOR**

Assinado digitalmente por LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CHARLES BARCELLOS:03719797651  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.07 14:25:26  
+0100  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Testemunhas:

Vanessa Silva Faria

CPF:

**CHARLLES**  
**BARCELLOS:037197**  
**97651**

Assinado digitalmente por CHARLLES BARCELLOS:03719797651  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=CHARLES BARCELLOS:03719797651  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.01.07 14:12:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CPF:

**DE ACORDO:**  
**JURÍDICO:**

1º Aditivo Convale x Soma - prazo 2025 pdf  
Código do documento 34ed21e3-2e35-4709-9e29-d90edae46f33



## Assinaturas



RINALDO ALEXANDRE COELHO:34477513801  
Certificado Digital  
racoelho@gruposesse.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 09 Jan 2025, 17:06:38

Documento 34ed21e3-2e35-4709-9e29-d90edae46f33 **criado** por EDUARDA REIS (4ac227e2-6328-4973-ae17-719f12af0287). Email:juridico1@gruposesse.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-09T17:06:38-03:00

### 09 Jan 2025, 17:07:03

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDA REIS (4ac227e2-6328-4973-ae17-719f12af0287). Email:juridico1@gruposesse.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-09T17:07:03-03:00

### 09 Jan 2025, 17:22:14

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - RINALDO ALEXANDRE COELHO:34477513801 **Assinou**  
Email: racoelho@gruposesse.com.br. IP: 186.237.142.218 (186.237.142.218.iftnet.com.br porta: 28120). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=RINALDO ALEXANDRE COELHO:34477513801. - DATE\_ATOM: 2025-01-09T17:22:14-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):bb23961336c18d79e1a84788345cf77b21ac1408a2aedbf187a75997dceb1d54  
(SHA512):2b542f06e3566646c9c902cac6b06774d93dd53f927f3d85b5124ffefde352cec70c92d021af583bef784ebe2d3ea9cee9fcd414915fc322e83689a1f115ea1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.